



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Cerimonial

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital(...)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERIMÔNIAL/MCOM

Responsável pela Demanda: Marcia Cristina Baia

Matrícula/SIAPE: 1372625

E-mail: marcia.baia@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027-6920

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissaria de bordo (fornecimento de refeições e lanches), envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução de comissaria nacional e internacional, para suprir as necessidades do Ministério das Comunicações, a ser prestado em aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) utilizada pelo Ministro de Estado das Comunicações em seus deslocamentos oficiais, partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Militar de Brasília.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	A presente contratação visa atender passageiros e tripulantes dos voos realizados pelo Ministério das Comunicações em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, em caráter oficial.
Objetivo Setorial:	A contratação de empresa especializada em comissaria aérea faz-se necessária por ocasião dos deslocamentos de interesse institucional deste Órgão, a fim de que as autoridades não sejam prejudicadas pela falta desses serviços.

Justificativa

Dada a negativa da atual contratada quanto ao interesse de prorrogação e o encerramento do contrato 109/2021, em 21 de dezembro de 2023, enseja-se uma nova contratação para prestação de serviço de comissaria aérea.

A presente contratação visa celebrar novo contrato para contratação de Prestação de Serviço de Comissaria Área, a fim de atender passageiros e tripulantes dos voos realizados pelo Ministério das Comunicações em aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB, em caráter oficial. Trata-se de demanda a ser solicitada em qualquer dia da semana, podendo ser durante o dia, à noite e mesmo nos finais de semana e feriados.

É necessária a prévia contratação de empresa especializada para administrar, gerenciar e fornecer refeições e lanches a serem servidos por ocasião dos deslocamentos de interesse institucional do órgão, a fim de que as autoridades não sejam prejudicadas pela falta desses serviços.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
1	Serviço

O levantamento dos quantitativos dos itens a serem fornecidos pela empresa contratada tem como balizadores a rotina de viagens do Ministro e utilização de itens do atual contrato, conforme listagem a seguir:

DETALHAMENTO DO ITEM			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Açúcar Individual sachet 6g	Unid	220
2	Adoçante Individual sachet 1g	Unid	113
3	Água Mineral com Gás - 500 ml	Unid	292
4	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Unid	413
5	Almoço / Jantar (carne, aves, peixe e massas)	Unid	484
6	Bandeja de Frutas fatiadas	Unid	22
7	Café da manhã/Frio	Unid	251
8	café da manhã/Quente	Unid	251
9	Caixa isopor 36 l	Unid	63
10	Café (litro)	Unid	150
11	Cereal em barra - 25 g	Unid	580
12	Copo de Plástico transparente 300 ml	Unid	664
13	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Unid	215
14	Gelo Cubo 4kg	Unid	173
15	Gelo Seco	Unid	90
16	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Unid	89
17	iogurte de Frutas - 120 g	Unid	150
18	iogurte Diet - 120 g	Unid	150
19	Lanche Frio	Unid	247
20	Lanche Quente	Unid	227

21	Pão de Queijo	Unid	525
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Unid	547
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Unid	370
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Unid	337
25	Serviço de Entrega - Handling	Unid	59
26	Salada de frutas 150g	Unid	317
27	Sanduiche de Frango	Unid	80
28	Sanduiche de Peito de Peru	Unid	80
29	Sanduiche Misto (Fechado)	Unid	221
30	Suco de Laranja natural	Unid	107
31	Suco de fruta - Caixa 1 l	Unid	100
32	Suco light - Caixa 1 l	Unid	105
33	Snacks- kit industrializado (embalagem de fábrica)	Unid	30
34	Copo de acrílico transparente - 300 ml	Unid	4140
35	Sanduiche natural	Unid	690
36	Frios	Unid	24
37	Salgado Individual	Unid	50
38	Gelatina normal ou Diet	Unid	30
39	Sachê de castanha de caju ou amêndoas	Unid	72
40	Chá nacional	Unid	30
41	Leite longa vida integral ou desnatado 1 Litro	Unid	20
42	sal sachê	Unid	30
43	Copo de isopor para chá 300 ml	Unid	156
44	Kit de talheres de plástico	Unid	50

Optou-se por esta metodologia, uma vez que o serviço prestado e quantidade de itens executados atenderão de forma efetiva as necessidades deste ministério.

Cabe ressaltar que a agenda de viagens é imprevisível, dependendo de variáveis não controláveis, podendo ocorrer a qualquer tempo desde que consideradas relevantes, o que torna a estimativa de quantitativo passível de alterações.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
A data de início da Prestação do Serviço de Comissaria Aérea será imediatamente após a assinatura do contrato.

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
75/2023	2024	Comissaria Aérea

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Marcia Cristina Baia	1372625	666.047.701-25	CGCE
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Vânia Luiza de Souza Emerick-Substituta	3288699	879.274.971-20	CGCE

ASSINATURA
1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização. 2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante 3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Baia, Coordenador-Geral de Cerimonial**, em 10/01/2024, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11240945** e o código CRC **8FF559C0**.